



## **FORPUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**

### **POLÍTICA DE ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS**

Junho de 2021



1	INTRODUÇÃO.....	3
2	METODOLOGIA PARA A ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS .....	3
3	DISPOSIÇÕES GERAIS E PUBLICIDADE .....	4



## 1 INTRODUÇÃO

As regras de seleção e alocação dos ativos financeiros serão expedidas com todas as informações relativas aos Fundos onde serão executadas. Essas regras estão de acordo com o disposto na Instrução 555, da CVM, em seu art.82 e §§1º e 2º. Assim, a Forpus deliberará, mediante reunião de seus administradores conforme estabelecido em sua Política de Voto, os processos e critérios que possibilitem a realização dessas operações.

## 2 METODOLOGIA PARA A SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

A presente Política de Seleção e Alocação de Ativos entre as Carteiras de Valores Mobiliários (“Política”) da **FORPUS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Forpus”) busca instruir e assegurar estratégias de seleção e alocação justas e que estejam de acordo com as diretrizes previstas pela Instrução CVM 555, art.82, §§1º e 2º, e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, garantindo a observância,

Não obstante, conforme descrito no Formulário de Referência da Forpus Capital Gestão de Recursos, sua principal atividade será a gestão de fundos de investimento que tragam retornos superiores aos da BOVESPA mediante o mercado de ações, com operações de alta liquidez, conforme o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, de 23 de maio de 2019. Assim, a Forpus Capital observará as disposições constantes no referido Código para gerir com qualidade os fundos de investimentos no exterior, garantir segurança, transparência e liquidez aos fundos. (“Fundos”).

Não obstante, a Forpus Capital constituiu Fundos de Investimentos para sua gestão que têm por objetivo a realização de investimentos em ativos líquidos que, por sua natureza, necessitem do estabelecimento de uma política detalhada, a fim de garantir o tratamento justo acima referido entre as carteiras de valores mobiliários.

As ordens de negociações de ativos poderão ser transmitidas (i) verbalmente; (ii) por telefone ou (iii) por escrito mediante meios eletrônicos (e-mail, *Skype*, *Bloomberg*, fac-símile, carta, *Messengers*, etc.), sendo certo que independentemente da forma de transmissão, as ordens podem ser confirmadas por e-mail (call-back) e gravadas e arquivadas pela Forpus Capital.

## 3 DISPOSIÇÕES GERAIS E PUBLICIDADE

A Forpus Capital procederá, sob responsabilidade de seu Diretor de Compliance e Risco, com a atualização da presente Política para tanto.



FORPUS  
CAPITAL

Nesse contexto, a Forpus Capital preparar e manter versões em seu website ([forpuscapital.com.br](http://forpuscapital.com.br)), juntamente com os seguintes documentos, nos termos da regulamentação em vigor: (i) Formulário de Referência; (ii) Manual de Compliance; (iii) Código de Ética; (iv) Política de Investimentos Pessoais; (v) Política de Gestão de Risco; e (vi) Política de Voto.

Gestão de Recursos deverá atualizadas da presente Política